

DADOS DO AUTOR:

Nome: Raúl Echeberría

e-Mail: raul@lacnic.net

Organização: LACNIC

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Alteração dos requisitos para candidatos ao ASO AC

Tipo de proposta: LACNIC Expedito

Id: LAC-2012-13

Versão: 2

RESUMO DA PROPOSTA

A região do LACNIC escolhe três representantes para o Address Council do Address Supporting Organization (ASO). Dois dos representantes são eleitos pela comunidade em processos abertos e um pela Diretoria do LACNIC.

Nesta proposta são formalizados os requisitos para ser eleito pela comunidade como representante para o AC e é adicionado o requisito de que o candidato não pode ser membro da Diretoria do LACNIC (já que a Diretoria tem a possibilidade de eleger diretamente um membro do AC) além de que os dois membros do AC eleitos pela comunidade não podem pertencer ao mesmo país.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2011 este assunto tem sido muito discutido e ficou evidente que não estava claro se havia ou não uma inconsistência entre ser membro da Diretoria e membro do AC eleito pela comunidade.

Na reunião do LACNIC de outubro de 2011 em Buenos Aires foi apresentado este assunto à discussão e o LACNIC ficou responsável de apresentar uma proposta no sentido do texto em anexo.

Devido a que a Diretoria do LACNIC dispõe de outros mecanismos para escolher membros do ASO AC, considera-se que as eleições devem ser um mecanismo para promover a participação de outras pessoas. Por isso adiciona a inconsistência entre as duas posições.

A restrição de que não podem existir mais de dois membros eleitos do mesmo país ajuda a promover um maior envolvimento regional.

TEXTO DA PROPOSTA:

Alterar o texto do chamado a indicação de candidatos publicado no site do LACNIC.

Substituir o seguinte texto:

“4. Processo de Nomeação do Address Council

Qualquer indivíduo proveniente da região de LACNIC pode ser nomeado neste processo, com exceção da equipe de qualquer RIR. Auto nomeação também é aceita.”

Por:

“4. Processo de Nomeação do Address Council

Qualquer indivíduo proveniente da região do LACNIC pode ser nomeado neste processo, com exceção da equipe de qualquer RIR, integrantes da Diretoria do LACNIC e pessoas da mesma nacionalidade de algum dos membros em exercício no ASO / AC eleitos pela comunidade do LACNIC.

Auto nomeação também é aceita.

Os candidatos, para serem admitidos, deverão declarar ter conhecimento do processo de desenvolvimento de políticas do LACNIC, do papel do ASO AC e das formas de participação da comunidade nestes processos.

Se terminado o prazo nenhum candidato que preencha todos os requisitos se houver apresentado, será anunciado um novo prazo de 15 dias para a apresentação de candidatos no qual não vai aplicar a restrição relativa ao país de procedência dos candidatos.

Caso um membro do ASO AC seja eleito para ocupar um cargo na Diretoria do Lacnic, este deverá renunciar a seu cargo no ASO AC antes de tomar posse na Diretoria.”

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação: Imediato

Grupo de trabalho:

Propostas prévias relacionadas:

Referências: [1] “Chamado a Indicação de Candidatos para o NRO Number Council/ ASO Address Council em representação da região do LACNIC.”

<http://lacnic.net/pt/anuncios/elecciones/2012/address-council/llamado.html>

MUDANÇAS DESDE VERSÃO ANTERIOR: